Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 391
Visto

ATA Nº 61/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Maria Anita Guerra Machado - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca - DEM. Dando continuidade, o 1º Secretário vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 60, de 18 (dezoito) de agosto de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. A seguir, o 2º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 98/2010/AAL, datado de 19 de agosto de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 356/2010, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Ofício nº 99/2010/AAL, datado de 23 de agosto de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 365/2010, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Laurindo Cesa - PSDB. Ofício datado de 19 de agosto de 2010, assinado pela Presidente do Conselho Municipal Anti-Drogas, Senhora Lisandra Perla de Souza Jerba, convidando para participar da reunião que será realizada dia 25 de agosto de 2010, às 8 horas e 30 minutos, no Auditório do CREAS. Convite enviado pela Pastoral da Criança, para participar da desta de comemoração dos 25 anos de Pastoral da Criança nas dioceses de Palmas e Francisco Beltrão, que será realizada nos dias 10 de setembro de 2010, com jantar na Churrascaria Marabá e 11 de setembro de 2010, com programação a partir das 8 horas e 30 minutos, na Praça Central, em Francisco Beltrão. Convite enviado pela Acamsop/M14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, para participar da Confraternização de Vereadores e Servidores, que será realizado dia 4 de setembro de 2010, a partir das 8 horas e 30 minutos, na Capela da Comunidade São Dimas, em Mariópolis. Correspondência datada de 22 de agosto de 2010, enviada pela Senhora Adenises Smiderle Pagnoncelli, agradecendo a homenagem prestada à sua mãe, Professora Aires Burille Smiderle, através da Moção de Aplauso de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado, concedida no dia 16 de agosto de 2010, pelo esforço e tempo dedicado a alfabetização na comunidade de Independência. Prosseguindo, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, seja colocado placas identificando o nome das ruas, no Conjunto Habitacional Monte Eurebe, Bairro Alvorada. Conforme solicitação da Senhora Cleude Mari Antunes,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 392
Visto

residente na Rua Papa João XXIII, não está sendo feita a distribuição domiciliar das correspondências dos moradores deste conjunto, que possui 80 residências localizadas próximas ao Pesque-Pague Preisler. Em correspondência enviada aos Correios, o motivo alegado é a não sinalização correta com os nomes das ruas no Bairro. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, atendimento de fisioterapia para o Senhor José Correia, 74 anos, considerando que este sofreu um AVC - Acidente Vascular Cerebral, residente na Rua dos Canários, nº 426 - Bairro Planalto. O Senhor José Correia não tem como se locomover para o tratamento de fisioterapia. Como seu vizinho, que se encontra na mesma situação, está tendo atendimento domiciliar, solicitamos que seja programado para a mesma data, em horário diferenciado atendimento para Senhor José Correia, tornando assim viável a sua recuperação. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Procon - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, sito a Rua Iguaçu, nº 382 - CEP 85501-060, solicitando que envie parecer jurídico referente aos direitos dos comerciantes prestadores de serviços do nosso município, de emitirem prazo determinado para a retirada dos produtos em seus recibos de controle interno, (geralmente 90 dias). Solicitamos também o esclarecimento quanto ao livre-arbítrio do destino dessas mercadorias, caso não sejam retiradas no prazo determinado constante no recibo de entrega do prestador de serviço. O pedido justifica-se, tendo em vista as reclamações por parte de alguns prestadores de serviço, (ex.: Sapateiros e técnicos em eletrônica) que expõem suas dificuldades em manter as mercadorias armazenadas em seus estabelecimentos, além do gasto com materiais de conserto e mão de obra. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Depatran - Departamento de Trânsito de Pato Branco providencie com urgência a sinalização e a colocação de redutores de velocidade, na Rua Pioneiro Alberto Braun, com início na Rua Diogo Antônio Feijó e final na Rua André Borsot, no Bairro La Salle. A execução desta sinalização e do redutor de velocidade irá oferecer aos nossos munícipes melhores condições de segurança quanto ao direito de ir e vir, favorecendo a todos e ponderando aos que abusam da velocidade neste local. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis, cópia dos editais de concursos realizados nos últimos dois anos. Esta solicitação se faz necessária para conhecimento do Legislativo Municipal. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis quantos estabelecimentos comerciais foram vistoriados ou fiscalizados em relação a Lei nº 3.274, de 19 de novembro de 2009 a qual "Proíbe o consumo de produto fumígeno, derivado ou não do tabaco em ambientes de uso coletivo", e destes quantos foram notificados. Esta solicitação de faz necessária para conhecimento do Legislativo Municipal. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 393
Visto

oficiado ao Representante do DCE - Diretório Central dos Estudantes, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Campus de Pato Branco, Senhor Clóvis Santo Padoan Filho, convidando-o a participar da sessão ordinária desta Casa de Leis, em data a ser agendada pela secretaria, para falar sobre o meio-passe. Dos vereadores Vilmar Maccari - PDT e Willian Cezar Pollonio Machado - PMDB, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando oficiar a empresa donatária Pladiom Gessos Ltda sobre suas atividades de fato, pois a empresa em sua primeira alteração contratual atua no ramo de fabricação e comércio varejista de artefatos e produtos de concreto, fibrocimento e gesso, comércio varejista de materiais de construção e prestação de serviços correlatos. Ressaltando que a Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1993, estabelece normas para doação de imóveis públicos a atividades industriais, razão pela qual o Executivo Municipal de forma expressa, estipulou entre as condicionantes da referida doação, em atendimento a supra mencionada legislação municipal, que o referido imóvel será destinado exclusivamente para o ramo de industrialização de artefatos de gesso, o que impede a donatária a praticar o comércio de seus produtos. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Arilde Brum Longhi - PRB, Valmir Tasca - DEM, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitam seja oficiado ao Executivo Municipal, encaminhando ao departamento competente, cópia do Termo de Permissão de Uso Oneroso firmado entre a empresa A.M. Baggio Flach e Cia Ltda. ME e o município de Pato Branco. Justificamos o presente pedido para análise do Projeto de Lei nº 157/2010, de 15 de julho de 2010 , altera redação do art. 1º da Lei nº 2467 de 28 de junho de 2005, com nova redação dada pela Lei nº 2538 de 11 de outubro de 2005, e a súmula da Lei nº 2467, de 28 de junho de 2005, que autorizou doação de imóvel à empresa A. M. Baggio Flach & Cia Ltda - Me, para Lamaq Indústria e Comércio de Máquinas e Confecções Ltda, em tramitação nesta Casa de Leis. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao SINTRAESC - Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Escolar, Individual e de Passageiros para Fretamento de Pato Branco e Região, o Senhor Oldemar de Lima e todos os associados (Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 48 - Fraron, ao lado tratamento Sanepar, CEP 85501-080 - Pato Branco - Paraná), convidando-os para a reunião, que será realizada no dia 30 de agosto de 2010, às 19 horas e 30 minutos, após sessão ordinária da Câmara, no Plenário desta Casa de Leis para debater e explanar sobre o Projeto de Lei 134/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Banco, estabelece normas gerais específicas e dá outras providências, para posterior emissão de parecer e tramitação. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Não havendo projetos para serem lidos, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Valmir Tasca, líder do DEM; Nelson Bertani, líder do Governo; Vilmar Maccari, líder do PDT; William Cezar Pollonio Machado, representando a liderança do PMDB e Osmar Braun Sobrinho, líder do PR. O líder do DEM, vereador Valmir Tasca justificou sua ausência na Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2010, uma

Câmara Mun de Pato Branco Fls 394 Visto

vez que estava em Curitiba, em audiência com o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Curitiba, Senhor David Campos, com finalidade de liberação de recursos para implantação de Parque Tecnológico de Pato Branco. O líder do Governo, vereador Nelson Bertani comentou sobre a entrega dos primeiros contratos do Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar será realizado dia 25 de agosto de 2010, às 14 horas, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Comentou ainda sobre o curso de manipulação de alimentos que será oferecido pela Secretaria Municipal de Agricultura, aos agricultores que comercializam seus produtos na Feira do Produtor. Apresentou algumas fotos referente a infraestrutura do novo parque de máquinas da Prefeitura de Pato Branco e finalizou informando sobre os leilões públicos de bens, promovido pela Prefeitura de Pato Branco, que serão realizados nos dias 24 de agosto de 2010, às 9 horas e, 2 de setembro de 2010, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal. O líder do PDT, vereador Vilmar Maccari comentou sobre a Lei Municipal nº 3.392, de 24 de junho de 2010, que permite a regularização fundiária de loteamentos ou desmembramentos irregulares no município de Pato Branco. Representando a liderança do PMDB, o vereador William Cezar Pollonio Machado comentou sobre uma reportagem publicada no Jornal Folha de São Paulo, do dia 21 de agosto de 2010, onde foi relatado o preço dos produtos em diversos países, enfatizando o valor apresentado em produtos comercializados no Brasil, como veículos e alimentação. Outro ponto comentado pelo vereador foi as profissões dos candidatos à deputados, governadores, senadores e à presidência da república. O líder do PR, vereador Osmar Braun Sobrinho comentou novamente sobre a questão abrangente à Lei Complementar Federal nº 128/2008, cuja proposta é favorecer a criação de microempreendedores, evidenciando a importância dos trabalhadores informais tornarem-se formais, como empreendedores. Após o pronunciamento dos líderes partidários, a pedido do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, com aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 269/2009, de autoria do vereador Laurindo Cesa – PSDB, que institui o programa Leitor Nota 10. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor o Projeto de Lei nº 56/2010, de autoria do vereador Laurindo Cesa – PSDB, que incentiva a preservação de árvores multisseculares no Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Lei nº 170/2010, Mensagem nº 136/2010, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 108.047,77 (cento e oito mil, quarenta e sete reais e setenta e sete centavos). Finda a ordem do dia, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa – PSDB deu a palavra a Senhora Miriam Reis, inscrita na Tribuna Livre, para falar sobre o combate a violência contra a mulher. A Senhora Miriam Reis pronunciou-se a respeito do abuso violento de forma física e emocional, contra mulheres e crianças. Elencou que o processo gerador da violência tem seu início no âmbito familiar, portanto, precisa ser combatido dentro da família, com apoio tanto à pessoa agredida quanto ao agressor, considerando que este também

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 395
Visto

precisa de ajuda, uma vez que o comportamento violento pode ter sido promovido por distúrbios ou traumas emocionais. Apresentou a campanha realizada pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, cujo tema é "Quebrando o Silêncio", com o intuito de disseminar os meios de combate a violência contra a mulher. Apresentou alguns spots para serem veiculados nos meios de comunicação, como chamamento à denúncia de casos de violência. Por fim, solicitou apoio dos vereadores para a veiculação dos spots apresentados, justificando que a campanha é realizada por voluntários, e não tem disposição de recursos financeiros, justificando o uso da Tribuna Livre para angariar apoio na veiculação desta campanha. Após o pronunciamento da Senhora Miriam Reis, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram o uso da palavra os vereadores Maria Anita Guerra Machado - DEM, Vilmar Maccari - PDT, Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, William Cezar Pollonio Machado - PMDB e Nelson Bertani - PDT. A vereadora Maria Anita Guerra Machado - DEM comentou sobre a instalação da clínica de dependentes químicos na cidade de Vitorino. Os vereadores Vilmar Maccari - PDT, Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, William Cezar Pollonio Machado - PMDB e Nelson Bertani - PDT, parabenizaram o trabalho da Igreja Adventista do Sétimo Dia, na questão do combate a violência contra a mulher e também parabenizou a vereadora Maria Anita Guerra Machado - DEM pelo seu empenho em projetos desenvolvidos para recuperação de dependentes químicos. O vereador Nelson Bertani - PDT sugeriu à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que seja cedido o tempo de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal, referente ao intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, para a Igreja Adventista do Sétimo Dia, com o intuído de divulgar os spots da campanha contra a violência, promovida por esta entidade filantrópica. Não havendo mais vereadores inscritos para fazer o uso da palavra nas explicações pessoais e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 23 de agosto de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário